



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Adjudicação e Homologação - RDC Eletrônico Nº 002/2022 - Processo Administrativo Nº 037/2022 - Abençoada Construções e Serviços LTDA.**
- **Extrato de Contrato - Contrato Nº 027.04/2022 - RDC Eletrônico Nº 002/2022 - Processo Administrativo Nº 037/2022 - Abençoada Construções e Serviços LTDA.**
- **2º Termo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo Nº 068.01/2022 - Auto Posto Rosalia EIRELI – ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2NJS GCTPW4YRWND/PQRRARW

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação **RDC eletrônico nº 002/2022**, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 002/2022** à empresa vencedora **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.889.620/0001-35, pelo valor global de **R\$ 647.000,50 (seiscentos e quarenta e sete mil reais e cinquenta centavos)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração **RDC ELETRÔNICO nº 002/2022** que visa a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de execução de barreiros e ou pequenas barragens, nas comunidades de Maracujá, Cinzento, Santa Luzia e Poço Dantas, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E **CONVOCAR** à empresa declarada vencedora **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.889.620/0001-35, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 002/2022**.

Planalto - Bahia, 27 de abril de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104-Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 027.04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 08.889.620/0001-35

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE BARREIROS E OU PEQUENAS BARRAGENS, NAS COMUNIDADES DE MARACUJÁ, CINZENTO, SANTA LUZIA E POÇO DANTAS

DOTAÇÃO:

Poder: PODER EXECUTIVO

Orgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação: 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES.

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 647.000,50 (seiscentos e quarenta e sete mil reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 28 de abril de 2022

Atos Administrativos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

2º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068.01/2022.

2º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068.01/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO ROSALIA EIRELI - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Clóves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Ruy dos Santos Júnior**, portador do RG nº 02.892.813-00 SSP/BA e CPF nº 526.157.155-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2022 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO ROSALIA EIRELI - ME**, sediada à Avenida John Kennedy, s/n – Centro - CEP: 46.190-000 – Planalto – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.237349/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Jurandy Teixeira Soares, portador do RG nº 83709101 SSP/BA e CPF nº 896.031.418-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 068.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 068.01/2022- reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo na cláusula quarta e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	1º REEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR 1º REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1º REEQUILIBRIO	2º REEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR 2º REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1º REEQUILIBRIO + 2º REEQUILIBRIO
1	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,18	8,200%	R\$ 0,42	R\$ 5,599	5,350%	R\$ 0,30	R\$ 5,899

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 068.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente reequilíbrio financeiro.

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente reequilíbrio financeiro nº 02 ao contrato administrativo nº 068.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 03 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

AUTO POSTO ROSALIA EIRELI – ME

CNPJ/MF nº 38.237349/0001-05

Jurandy Teixeira Soares

RG nº 83709101 SSP/BA

CPF nº 896.031.418-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.